

(CP-180-40)

Proc. 2832/40.

ACÓRDÃO

1940

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, solicita autorização para edificar, na vila do Arroio dos Ratos, Município de São Jerônimo, um hospital destinado a proporcionar assistência médica-cirúrgica aos associados seus que ali residem e trabalham:

CONSIDERANDO que, como bem pondera o parecer da Procuradoria Geral, não há disposição legal que permita à Caixa a construção e exploração do hospital para os respectivos associados;

CONSIDERANDO, por outro lado, que é desaconselhável arque a instituição em causa com a responsabilidade de exploração industrial do negócio, sujeita a este onus e, além de mais, à eventualidade de perdas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir a pretensão da Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves

Vice-Presidente, no impedimento do Presidente.

a) Abelardo Marinho

Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira

Adj. do Proc.Geral,
no impedimento deste.

Publicado no Diário Oficial em 3/ 6/ 9X0.